

INDICAÇÃO Nº 03/13

“Sugere contratação de profissional na área de Crenoterapia”.

Sugiro ao Sr. Prefeito, através de V. Exa., que estude junto aos setores competentes, a possibilidade de contratação de profissional na área de CRENOTERAPIA para implantar a nível municipal para tratamentos alternativos com uso das águas minerais do município.

Justificativa:

A **Crenoterapia** faz parte do **Termalismo** e consiste no uso de águas minerais com propriedades consideradas medicamentosas e que podem ser utilizadas para complementar o tratamento de vários problemas de saúde.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 25/03/13.

Fabio Ferraz de Campos